



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1231 DE 1 DE JUNHO DE 2021

Abertura de Crédito Suplementar por Anulação na seguinte dotação orçamentária.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 208.548,00 (Duzentos e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
161	02.01.05.00.10.122.0012.28.2.066.3.3.90.30.00.00	102	1.499,00
161	02.01.05.00.10.122.0012.28.2.066.3.3.90.30.00.00	102	1.749,00
161	02.01.05.00.10.122.0012.28.2.066.3.3.90.30.00.00	102	9.000,00
161	02.01.05.00.10.122.0012.28.2.066.3.3.90.30.00.00	102	15.000,00
161	02.01.05.00.10.122.0012.28.2.066.3.3.90.30.00.00	102	17.000,00
198	02.01.07.01.04.121.0002.10.2.020.3.3.90.39.00.00	100	400,00
198	02.01.07.01.04.121.0002.10.2.020.3.3.90.39.00.00	100	500,00
198	02.01.07.01.04.121.0002.10.2.020.3.3.90.39.00.00	100	900,00
198	02.01.07.01.04.121.0002.10.2.020.3.3.90.39.00.00	100	7.000,00
198	02.01.07.01.04.121.0002.10.2.020.3.3.90.39.00.00	100	16.500,00
198	02.01.07.01.04.121.0002.10.2.020.3.3.90.39.00.00	100	30.000,00
198	02.01.07.01.04.121.0002.10.2.020.3.3.90.39.00.00	100	30.000,00
198	02.01.07.01.04.121.0002.10.2.020.3.3.90.39.00.00	100	52.000,00
427	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.3.3.90.30.00.00	102	27.000,00
TOTAL:			208.548,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
40	02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.3.1.90.11.00.00	101	30.000,00
43	02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.3.3.90.14.00.00	101	1.499,00
48	02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.4.4.90.52.00.00	101	1.749,00
64	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.1.91.13.00.00	101	16.500,00
65	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	101	15.000,00
295	02.01.07.03.15.451.0004.02.1.019.4.4.90.51.00.00	100	900,00
335	02.01.08.01.04.122.0013.06.2.057.3.1.90.04.00.00	100	500,00
336	02.01.08.01.04.122.0013.06.2.057.3.1.90.11.00.00	100	30.000,00
337	02.01.08.01.04.122.0013.06.2.057.3.1.90.13.00.00	100	7.000,00
338	02.01.08.01.04.122.0013.06.2.057.3.1.91.13.00.00	100	400,00
555	02.01.11.01.04.121.0002.29.2.121.3.1.90.11.00.00	100	52.000,00
557	02.01.11.01.04.121.0002.29.2.121.3.1.91.13.00.00	100	9.000,00
634	02.01.13.01.04.122.0009.17.2.131.3.3.90.39.00.00	100	27.000,00
645	02.01.13.01.04.122.0009.18.2.132.3.1.90.11.00.00	100	17.000,00
TOTAL:			208.548,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1231 DE 1 DE JUNHO DE 2021

Comendador Gomes, 1 de junho de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal